



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 06/2023
Objeto: Serviços de jardinagem com fornecimento de plantas e itens correlatos.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023
TERMO DE DISPENSA Nº 06/2023

1. PREÂMBULO

1.1. A Câmara Municipal de Indaial torna público que o Presidente da Mesa Diretora, através deste e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, lavra o presente Termo de Dispensa para contratação de serviços constantes no Item 3 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*.

2.2. Os valores serão considerados nos termos do Decreto 9.412, de 18 de julho de 2018, o qual atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei de Licitações.

3. OBJETO

3.1. O presente termo de dispensa trata da contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza e fornecimento de plantas e itens correlatos para os jardins da Câmara Municipal de Indaial, com disponibilidade de mão de obra especializada, bem como de equipamentos e demais itens necessários para a sua realização, e fornecimento plantas ornamentais, terra e itens correlatos quando necessário, em conformidade com as leis e normas atinentes à segurança do trabalho, conforme abaixo descrito:

ITEM	Especificações	Quantidade
01	Limpeza e manutenção do jardim externo e interno da Câmara, com o fornecimento de plantas ornamentais, terra e itens correlatos. (*)	11 (**)

[Handwritten signature and initials]

1



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 06/2023
Objeto: Serviços de jardinagem com fornecimento de plantas e itens correlatos.

- * Os itens constantes na tabela serão adquiridos na totalidade no decorrer da vigência do contrato, conforme necessidade da Câmara.
- ** De fevereiro a dezembro, a prestação de serviço será mensal.

3.2. Serão plantas ornamentais, terra e itens correlatos, a serem fornecidos conforme necessidade da Câmara:



Jardins externos:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA EXIGIDA
TERRA ADUBADA EM SACO 25L	SC	50
ADUBO 15-00-15 EM SACO 25KG	SC	4
ADUBO DE LIBERAÇÃO LENTA 6M EM POTE DE 500G	UN.	2
CASCA DE PINUS EM SACO 40L - TIPO MEDIO	SC	50
ESTERCO DE AVE EM SACO 20 KG	SC	3
FLORES DE ÉPOCA	CAIXA C/15 MUDAS	60
BUXINHO BOLA (<i>Buxus sempervirens</i>)	UN.	1
MUDA DE MINI IXORA (<i>Ixora coccinea compacta</i>)	UN.	25
KAPINA PLUS 60ML HERBICIDA SELETIVO PARA GRAMA ESMERALDA	UM.	1

Jardins Internos:

MUDAS DE ZAMIOCULCAS (<i>Zamioculcas</i>)	UN.	3
---	-----	---

4. PRAZOS E DATAS

4.1. A execução mensal dos serviços dar-se-á mediante prévio agendamento da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial com o prestador de serviço.

4.2. O contrato terá sua validade a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

5. CONTRATADA

5.1. Antônio Carlos Knoch 02852528959, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob o nº 15.112.616/0001-21, RG 3964841, CPF nº 028.525.289-59, com sede na Rua Caiena,



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 06/2023
Objeto: Serviços de jardinagem com fornecimento de plantas e itens correlatos.



nº 360, Bairro Tapajós, Indaial/SC, CEP 89.080-001.

6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total que poderá ser contratado é de **R\$9.922,00** (nove mil novecentos e vinte e dois reais), que será dividido em 11 (onze) vezes iguais e sucessivas de R\$902,00 (novecentos e dois reais), conforme proposta recebida pela Câmara Municipal de Indaial no dia 03/02/2023.

6.2. Os pagamentos relativos à execução do serviço serão efetuados até décimo dia do mês subsequente ao da efetiva realização do serviço, mediante entrega do Relatório Mensal de Serviços e do Relatório de Materiais devidamente validado pelo fiscal do contrato.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.339039990000. 150070000000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Ordinário

8. FORO

8.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Indaial – SC.

Publique-se.

Indaial (SC), 14 de fevereiro de 2023.


Carin Maria Bachmann Brandt
Diretora
Câmara Municipal de Indaial



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Indaial

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 06/2023

Objeto: Serviços de jardinagem com fornecimento de plantas e itens correlatos.

O Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, ratifica as condições e manifestações supracitadas.

Jonas Luiz de Lima
Câmara Municipal de Indaial



De acordo.


Luiz Fernando Surdi
CAB/SC 36910